

Institui o Dia Nacional do *Reggae*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 11 de maio como o Dia Nacional do *Reggae*, data em que se homenageará o ritmo musical difundido mundialmente por Robert Nesta Marley.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2009.
ZZZ